



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023

CONTRATO N.º 127/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A
EMPRESA EMMANUEL VINICIUS LIMA
DE BARROS ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n.º 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; n.º MG-7834116 SSP/MG e CPF n.º 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n.º 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: A empresa **EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na cidade de Medina/MG, na Avenida Afonso Pena, n.º 432, no Bairro Centro, CEP:3920-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.486.992/0001-56 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). **EMAMANUEL VINÍCIUS LIMA DE BARROS**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º MG-20.289.757 e do CPF n.º 119.034.316-97, residente e domiciliado, a rua General Dutra, n.º 49, Bairro: Bela Vista, na cidade de Medina/MG - CEP 39.620-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2023, TOMADA DE PREÇO N.º 013/2023**, contrato n.º **127/2023** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **24/12/2023 à 24/01/2024**.

Justificativa – A prorrogação se faz necessária, devido ao atraso das obras existiu por conta da dificuldade da execução da obra com o prédio em funcionamento, sendo necessário um período maior para execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

Pedra Azul, 24 de dezembro de 2023.

EMMANUEL VINICIUS
LIMA DE BARROS
ENGENHARIA E
CON:36486992000156

Assinado de forma digital por
EMMANUEL VINICIUS LIMA DE
BARROS ENGENHARIA E
CON:36486992000156
Dados: 2023.12.24 16:50:17 -03'00'

EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 36.486.992/0001-56
Contratada

Testemunhas:

1.

CPF: 14583395800

2.

CPF: 09459453664



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO N°. 078/2023

TOMADA DE PREÇOS N°. 013/2023

CONTRATO N°. 126/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; n° MG-7834116 SSP/MG e CPF n° 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: A empresa **EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na cidade de Medina/MG, na Avenida Afonso Pena, n°432, no Bairro Centro, CEP:3920-000, inscrita no CNPJ sob o n° 36.486.992/0001-56 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo S.r. **EMAMANUEL VINÍCIUS LIMA DE BARROS**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° MG-20.289.757 e do CPF n° 119.034.316-97, residente e domiciliado, a rua General Dutra, n° 49, Bairro: Bela Vista, na cidade de Medina/MG - CEP 39.620-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 078/2023, TOMADA DE PREÇO N°. 013/2023**, contrato n° 126/2023 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **24/01/2024 à 24/02/2024**.

Justificativa – A prorrogação se faz necessária, devido ao atraso da obra existiu por conta da dificuldade da execução da pintura externa no período chuvoso, resalto que a pintura interna e demais serviços encontram-se finalizados, somente aguardando a estiagem para pintura externa e entrega da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 24 de janeiro de 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

EMMANUEL VINICIUS
LIMA DE BARROS
ENGENHARIA E
CON:36486992000156

Assinado de forma digital por
EMMANUEL VINICIUS LIMA DE
BARROS ENGENHARIA E
CON:36486992000156
Dados: 2024.01.24 20:27:24
-03'00'

EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 36.486.992/0001-56
Contratada

Testemunhas:

1.

CPF:

14383398600

2.

CPF:

094.036.536-64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

CONTRATO Nº. 126/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A
EMPRESA EMMANUEL VINICIUS LIMA
DE BARROS ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: A empresa **EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na cidade de Medina/MG, na Avenida Afonso Pena, nº432, no Bairro Centro, CEP:3920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.486.992/0001-56 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo S.r. **EMAMANUEL VINÍCIUS LIMA DE BARROS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG-20.289.757 e do CPF nº 119.034.316-97, residente e domiciliado, a rua General Dutra, nº 49, Bairro: Bela Vista, na cidade de Medina/MG - CEP 39.620-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2023, TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2023**, contrato nº **126/2023** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **24/02/2024 à 24/03/2024**.

Justificativa – A prorrogação se faz necessária, devido ao atraso da obra existiu por conta da dificuldade da execução da pintura externa no período chuvoso, ressaltando que a pintura interna e demais serviços encontram-se finalizados, somente aguardando a estiagem para pintura externa e entrega da obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

Pedra Azul, 24 de fevereiro de 2024.

EMMANUEL VINICIUS LIMA-DE BARROS ENGENHARIA E CON:36486992000156
Assinado de forma digital por EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS ENGENHARIA E CON:36486992000156

EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 36.486.992/0001-56
Contratada

Testemunhas:

1.

CPF: 14383348600

2.

CPF: 094.934.438-64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023

CONTRATO N.º 126/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A
EMPRESA EMMANUEL VINICIUS LIMA
DE BARROS ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n.º 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; n.º MG-7834116 SSP/MG e CPF n.º 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n.º 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: A empresa **EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na cidade de Medina/MG, na Avenida Afonso Pena, n.º 432, no Bairro Centro, CEP:3920-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.486.992/0001-56 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo S.r. **EMAMANUEL VINÍCIUS LIMA DE BARROS**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º MG-20.289.757 e do CPF n.º 119.034.316-97, residente e domiciliado, a rua General Dutra, n.º 49, Bairro: Bela Vista, na cidade de Medina/MG - CEP 39.620-000

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2023, TOMADA DE PREÇO N.º 013/2023**, contrato n.º 126/2023 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **24/12/2023 à 24/01/2024**.

Justificativa – A prorrogação se faz necessária, devido ao atraso das obras existiu por conta da dificuldade da execução da obra com o prédio em funcionamento, sendo necessário um período maior para execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

Pedra Azul, 24 de dezembro de 2023.

**EMMANUEL VINICIUS
LIMA DE BARROS
ENGENHARIA E
CON:36486992000156**

Assinado de forma digital por
EMMANUEL VINICIUS LIMA DE
BARROS ENGENHARIA E
CON:36486992000156
Dados: 2023.12.24 16:49:00 -03'00'

**EMMANUEL VINICIUS LIMA DE BARROS
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 36.486.992/0001-56
Contratada**

Testemunhas:

1.

CPF: 14383392890

2.

CPF: 044.03413164